

---

## **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

**Despacho n.º 890/2013 de 8 de Maio de 2013**

---

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 29 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-479, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 159.848,32€ (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito euros e trinta e dois cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Lajes das Flores, a transferir por duodécimos no montante de 13.320,69€ (treze mil trezentos e vinte euros e sessenta e nove cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência Lar de Idosos, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

30 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.